



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTEARIA Nº 7965/2025.

EM 26 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor, para fiscalizar os contratos conforme segue.

PROCESSOS	CONTRATOS	EMPRESAS	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	FISCAL DO CONTRATO
1032/2025	139/SEMSAU/2025	ORTOMEDIKA COMERCIO E SERVIÇOS DE P. E A. MEDICOS LTDA CNPJ: 10.654.943/0001- 91	Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, conforme proposta nº 06016.618000/1240- 01.	Guilherme Ribeiro da Cruz Antônio, Portaria: 7474/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 26/11/2025 às 12:29, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **323902** e o código verificador **ACB5468C**.

Docto ID: 323902 v1